	×
	٦,
	◁
	•
	۲
	<u>'</u>
	ш
	_
	٠,
	$\sim$
	ĭ
	2
	2
	α
	ĭ
	щ
	щ
	m
FILHO	4
~	į.
ㅗ	щ
_	Œ
_	σ
ட	ř
_	느
◂	
_	$\subset$
'n	ñ
Ų,	=
$\circ$	۲.
$\sim$	ند
RAES COSTA	43B7D48A-1B00D96D-BFE0B450-7F7C/
	α
U)	V
ш	ř
=	۰
4	^
$\alpha$	m
$\overline{}$	≂
O	Ľ.
₹	43R7D48A-1R00D96D
_	
	_
JOSE DE MOR	00.43
$\sim$	.=
_	τ
111	$\cdot$
	7
U)	_
$\circ$	С
$\simeq$	-
,	a
$\sim$	2
$\circ$	۶
==	7
œ	ی
≺	7
_	.=
>	-
_	
	u
Ξ	ď
ō	٩
ğ	do
por	apa
e por	a abau
nte por	apada
ente por	r/spada
ente por	apada/ac
mente por	hr/enada
Imente por	v hr/spada v
almente por	apada/shada
talmente por	hr/spade
gitalmente por	any hr/snede
ligitalmente por MARIO JOSE DE MORAES COSTA FILHO.	n any hr/snede
digitalmente por	m dov hr/spede
digitalmente por	am any hr/snede
to digitalmente por	am on hr/spede
do di	e am ony hr/spade
do di	to am any hr/snede
do di	tre am nov hr/snede
do di	a tre am ony hr/spede
do di	Its the am any hr/shade a
do di	ilta tre am any hr/snede e
do di	sulta tre am any hr/snede e
do di	sellta tre am any hr/snede e
do di	abanata too am any hr/snede e
foi assinado di	and any hr/shade
foi assinado di	/consulta toe am ony hr/spede e
foi assinado di	//consulta toe am dov hr/spede e
foi assinado di	//consulta toe am doy hr/spade e
foi assinado di	to://consulta toe am dov hr/spade e
foi assinado di	the man and he had been and he was been a feet of the second of the seco
foi assinado di	http://consulta toe am dov hr/snede s
foi assinado di	http://consulta toe am ony hr/spede 6
foi assinado di	to http://cnns.ulta toe am dov hr/spede 6
foi assinado di	to http://cons
do di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	to http://cons
foi assinado di	conferência acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede g

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _	
Fls. №	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº 496/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11672/2016.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil SEPDEC.
- 4- Exercício: 2015.
- 5- Responsável: Sr. José Fernando de Farias, Secretário à época
- 6- Advogado: não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAD-MA.
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2783/2018 MP/ELCM, da Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Mário José de Moares Costa Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC. Exercício de 2015.

Regular. Quitação. Ciência. Arquivamento.

## 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade** nos termos da Proposta de Voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1– Julgar Regular** a Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, exercício de 2015, de responsabilidade do **Senhor José Fernando de Farias**, por ter sanado todas as impropriedades, na forma do art. 22, inciso I, da Lei nº 2.423/1996;
- 10.2 Dar quitação ao Sr. José Fernando de Farias, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, Gestor e Ordenador das Despesas;
- 10.3 Dar ciência ao Sr. José Fernando de Farias sobre o desfecho atribuído a estes autos;
- **10.4 Arquivar** o presente processo no setor competente.
- 11- Ata: 27ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 31 de Julho de 2018.
- **13- Especificação do quórum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho e Mário Manoel Coelho de Mello.
  - 13.1 Auditor Presente e Relator: Mário José de Moares Costa Filho
- **14- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

MARIO JOSE DE MOARES COSTA FILHO

Auditor-Relator

JOAO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral